

PAUTA DA 291ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21/05/2019

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá - Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 290ª Reunião Pública Ordinária, datada de 17/05/2019, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

3.1. Processo nº. 201900029003055 – Interessado: Daniel Carvalho Costa. – Auto de Infração nº 37.156 – Artigo 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014. (Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

3.2. Processo nº. 201900029003056 – Interessado: Lindomar Pires do Louro. – Auto de Infração nº 37.356 – Artigo 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014. (Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Breno Pereira da Silva:

4.1. Processo nº 201900029002329 - Interessado: Viação Aragarina Ltda. - Auto de infração nº 33873 - Art. 11, inciso XXIV da Resolução nº 297/2007-CG (Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem);

4.2. Processo nº 201900029002364 - Interessado: Serviço Social da Indústria - SESI. - Auto de infração nº 37351 - Art. 77, inciso IV da Resolução Normativa nº 105/2017-CR (Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR).

5. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Luiz José de Oliveira Júnior:

5.1. Processo no. 201900029001422 – Interessado: Expresso Maia Ltda – Auto de Infração nº 33.869 – Art. 11, inciso VI, da Resolução No 297/2007-CG, suprimir viagem sem prévia autorização da AGR.

5.2. Processo no. 201900029002353 – Interessado: Viação Xavante Ltda – Auto de Infração nº 33.273 – Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014, prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular, concessão, permissão ou autorização.

6. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Gustavo Esteves Kossa:

6.1. Processo nº 201900029002814 – Viação Aragarina Ltda. - Assunto: AI – 37.288 –Art. 10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007-CG. (Transportar passageiros em número superior à lotação autorizada para o veículo, multa por passageiro excedente).

7. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:

7.1. Processo nº 201900029002823 – Interessado: Cooperativa de Transporte de Passageiros - UNITRANS – AI nº 36975 - Art. 78, inciso III, da Resolução nº 105/2017-CR – “executar o serviço de fretamento sem prévia autorização”.

8. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.